

PORTARIA SAAE-ARA-193/2020

Pagamento de auxílio-natalidade, de que trata o artigo 134 da Lei 2.898/06.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com as Leis nº 3.943/2015 e 2.898/2006; resolve:

Art. 1º Pagar à servidora efetiva, Bruna Lombardi da Silva, matrícula 284, o valor de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco) reais de auxílio natalidade, por motivo de nascimento de seu filho Mateus Lombardi Jastrow em 08/08/2020.

Aracruz-ES, 13 de agosto de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017